

**RESPOSTA AO I PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SRP Nº 013/2021-SMED**

**Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021-SMED**  
**Processo Administrativo nº 05286/2021**

**Ementa: Pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa jurídica BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A. ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021-SMED.**

“(...)A empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A (...) neste ato representada por Ivan Araújo Gimenez, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.232.737-0 SSP/SP, vem respeitosamente, solicitar a revisão e modificação do prazo de entrega dos objetos licitados que de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021 (...) para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de Empenho, pois trata-se de calçados produzidos por “encomenda” e, necessitamos de maior prazo para sua produção/entrega. Desde já, agradecemos a compreensão. Lins, 25 de maio de 2021.”

**Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pessoa jurídica BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A. ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021-SMED.**

A pregoeira enveredou esforços em levantar informações no sentido de dirimir a dúvida suscitada pela **pessoa jurídica** BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A. e nesse alinhamento encaminhou a C.I. nº 175/2021, solicitando informações à Coordenação de Administração Escolar quanto ao esclarecimento em epígrafe, a qual enviou a resposta através da C.I. nº 176/2021, que replicamos a seguir: “Em resposta à C.I. nº 175/2021-CCP referente ao pedido apresentado pela empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.472.968/0005-06, solicitando a revisão e modificação do prazo de entrega dos objetos licitados no Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, levando em consideração a demanda crescente relacionada a estes itens por ocasião da pandemia da COVID-19 e a aquisição de insumos, esta coordenação resolve conceder entendendo como justo o prazo de 30 dias corridos; assim:

Onde se lê:

1. Forma de entrega: gradativa, o fornecimento dos materiais será em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED, por meio da emissão e encaminhamento da Ordem de Compra/Serviço ao(s) respectivo(s) vencedor (es) de cada lote licitado, devendo a empresa efetuar o atendimento em até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.

Leia-se:

1. Forma de entrega: gradativa, o fornecimento dos materiais será em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED, por meio da emissão e encaminhamento da Ordem de Compra/Serviço ao(s) respectivo(s) vencedor (es) de cada lote licitado, devendo a empresa efetuar o atendimento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de compra.

Certos de sua compreensão nos colocamos à disposição e já agradecemos

Atenciosamente,

Nélia Oliveira Rocha Querino”

Sem mais para o momento, publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 27 de maio de 2021.

*Liliane Brito do Prado  
Pregoeira*